



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 870/2016

São Luís, 30 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a insegurança gerada pelos recentes atentados e as ameaças direcionadas aos órgãos públicos,

R E S O L V E

Art. 1º Suspender, a partir das 13h00, o expediente e o atendimento ao público nos órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, sediados na cidade de São Luís/MA, no dia 30/9/2016 (sexta-feira), observando-se para a contagem de prazos o disposto no art. 224 do CPC.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

//sa